



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N.0002/2012

Constitui Comissão para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade de Brasília.

O DECANO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto na IN SLTI/MP Nº 04, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada por dirigentes do Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO), na condição de Presidente; Decanato de Administração (DAF); Centro de Informática (CPD), na condição de Secretaria executiva; Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos (CME); e Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) para elaborar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade de Brasília – PDTI/UnB para o período 2012 – 2015.

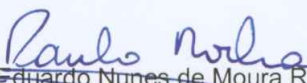
Parágrafo único – Outras unidades poderão ser solicitadas a contribuir com informações ou participar na elaboração do PDTI/UnB.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá conter diretrizes estratégicas a serem seguidas pelo Centro de Informática (CPD) e por outros órgãos que utilizam e proveem serviços de Tecnologia da Informação (TI) na UnB.

Art. 3º Após concluído, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação será assinado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de junho de 2012.


Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Decano de Planejamento e Orçamento